



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 884/2020

Alteração da Portaria nº 708, de 19 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º, da Portaria nº 708, de 19 de agosto de 2020, que determinou abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados na Comunicação Interna datada de 04 de agosto de 2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

II - Membro: Marcelo Alves.

...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Negro, 15 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral